



Número: **0800267-41.2019.8.15.0951**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDUARDO COSTA DE MACEDO (AUTOR)</b>	<b>POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68650 890	03/02/2023 11:05	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
68651 816	03/02/2023 11:05	<a href="#"><u>2652944_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
68651 818	03/02/2023 11:05	<a href="#"><u>2652944_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_02</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2023 11:05:45  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020311054520800000064815628>  
Número do documento: 23020311054520800000064815628

Num. 68650890 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2023	Valor Final:	R\$ 194,71
Número da Guia:	046.2023.600008	Número do Boleto:	046.8.23.000008/01

Via da Parte / Processo 866400000018 947109283186 520230131044 682300008013

Número do Processo:	0800267-41.2019.815.0951	Promovente:	EDUARDO COSTA DE MACEDO
Comarca:	Solanea	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 4.908,32		

---

Data Emissão:	09/01/2023
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 387,77
Valor Desconto:	R\$ 193,06
Valor Final:	R\$ 194,71

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 156,25
- Taxa Judiciária:	R\$ 36,81
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800267-41.2019.815.0951

Número da Guia:	046.2023.600008
Número do Boleto:	046.8.23.000008/01
Data da Emissão:	09/01/2023
Data Vencimento:	31/01/2023
UFR Vigente:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 387,77
Desconto Total:	R\$ 193,06
Valor Final:	R\$ 194,71

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 156,25
- Taxa Judiciária:	R\$ 36,81
- Taxa bancária:	R\$ 1,64

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000018 947109283186 520230131044 682300008013







Pagar com PIX.



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
24/01/2023	046.2023.600008	24/01/2023	0	ESTADUAL
UF / COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Solânea	0800267-41.2019.815.0951	0800267-41.2019.815.0951		
ORGÃO / VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		RÉU		194,71
NO ME DO RÉU / IMPETRADO	SEGURODAORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURODAORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	EDUARDO COSTA DE MACEDO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
	FÍSICA		70258423463	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	32F3D82E5FE09EFC			
CÓDIGO DE BARRAS	86640000001 8 94710928318 6 52023013104 4 68230000801 3			



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB**

**Processo: 08002674120198150951**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO COSTA DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 1 de fevereiro de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2023 11:05:45  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020311054591700000064815654>  
Número do documento: 23020311054591700000064815654

Num. 68651818 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2023 11:05:45  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020311054591700000064815654>  
Número do documento: 23020311054591700000064815654

Num. 68651818 - Pág. 2